



PORTARIA CREF20/SE nº 021/2017

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 020/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO – CREF20/SE, no uso de suas atribuições legais;

DELIBERA:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 020/2017, publicada no DOU nº 204, de 24 de outubro de 2017, para onde se lê: “Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de outubro de 2017”; leia-se “art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de setembro de 2017”.

Aracaju, 03 de novembro de 2017.

GILSON DORIA LEITE FILHO

Presidente do CREF20/SE

CREF 000011-G/SE

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 218, SEÇÃO 2, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2017